

ORDEM DE TRABALHOS 26.02.20	DELIBERAÇÃO
<p>ASSUNTO: Moção “Pelo Fim das Portagens na A25 e na A24”</p> <p>O senhor Presidente da Assembleia Municipal interveio para informar que o senhor deputado Alexandre Costa Sousa Hofmann apresentou à Mesa da Assembleia Municipal uma moção intitulada “Pelo Fim das Portagens na A25 e na A24”, que a leu e se transcreve na íntegra:</p> <p>“A insistência de trazer de novo o assunto para cima da mesa, trata-se tão só de uma questão de elementar justiça para as populações “servidas” por esta rede rodoviária, que teve na sua origem e construção o propósito de serem gratuitas. A mobilidade e suas dignas condições são um direito do qual, naturalmente, não se deve abdicar, adulterando princípios transversais ao território nacional que não se traduzem em infra-estruturas de mobilidade no distrito ou em condições excepcionais da realidade socioeconómica que por consequência definem a questão do “utilizador/pagador”. É indiscutível que não existem no distrito alternativas à circulação de pessoas, bens e mercadorias, nomeadamente uma linha ferroviária que ligue Viseu à linha da Beira da Alta e estabeleça a conexão com o Norte do distrito, ligando esta zona à linha do Douro. É também ponto assente que o PIB <i>per capita</i> das regiões servidas por estas ligações rodoviárias é inferior à média nacional e abaixo das referências europeias que servem de indicador de investimento regional para a promoção da coesão territorial (dados Eurostat), é sabido por fim, que o poder de compra destas regiões fica muito</p>	<p>Deliberação: O senhor Presidente da Assembleia Municipal sugeriu que esta moção fosse emanada da Assembleia Municipal, sugestão que foi aceite pelos grupos municipais do Partido Socialista, do Partido Social Democrata, pela Coligação “Todos Juntos Por Lamego” CDS/PPM, da Coligação Democrata Unitária e pelo grupo Municipal Independente</p>



LAMEGO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

DIVISÃO ADMINISTRATIVA e de COORDENAÇÃO

aquém da média nacional (dados do INE). São estas assimetrias territoriais que justificam a isenção de taxa de portagem na A24 e A25, e é essa a obrigação do estado na promoção da coesão territorial, desenvolvimento e investimento regional, que defina a igualdade entre os seus concidadãos e estimule a fixação de empresas.

Assim pede-se que a Assembleia Municipal de Lamego delibere esta moção e proceda ao envio para tomada de conhecimento aos intervenientes próprios, como Assembleias Municipais do distrito, Assembleia da República e Governo de Portugal.